



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 86 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **339.065,94** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.12.361.0024.2522.319034.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	83.809,69
10.1001.12.361.0024.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	152.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	33.256,25
10.1001.12.361.0024.2522.449052.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	70.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>339.065,94</b>

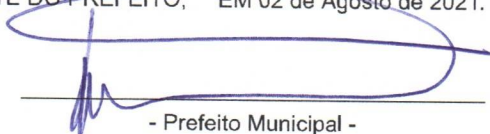
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **339.065,94**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

10.1001.12.361.0001.2019.339030.101	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA - ALIMENTAÇÃO DOS	22.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	6.256,25
10.1001.12.361.0024.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	227.000,00
10.1001.12.361.0024.2694.339039.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	83.809,69
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>339.065,94</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.

  
- Prefeito Municipal -